

LEI Nº 2713, DE 12 DE MAIO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara d Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Helena Alves Gonçalves, atual Rua "E" do Bairro Anchieta, que se inicia no terreno da Associação Atlética do Banco Agrícola - A.A.B.A, e termina na Rua "F" do mesmo Bairro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de maio de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração